

# O CONCEITO DE CONFIANÇA NA PRESERVAÇÃO DIGITAL: ANÁLISE DOS ELEMENTOS DE CONFIANÇA NAS PUBLICAÇÕES TÉCNICAS DO CONARQ<sup>1</sup>

E-mail:  
wbless07@gmail.com  
maryce.autran@gmail.com

Wellington da Silva Gomes<sup>2</sup>, Marynice de Medeiros Autran<sup>3</sup>

## RESUMO

Em nosso campo de estudo, quando relacionado ao meio digital, o ato de confiar pode ser representado pela preservação digital, o que a torna um dos principais fatores à segurança da informação. Tanto na área da Ciência da Informação, quanto na Arquivologia, há escassez de pesquisa científica voltada ao conceito confiança. Neste escrito, a representação do que significa confiança está espelhada pelas publicações técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) – diretrizes – que ditam regras de boas práticas à preservação digital. Dessa forma, nosso objetivo é analisar o significado de confiança nas publicações técnicas do Conarq que trazem o enfoque da preservação digital. Metodologicamente, esta pesquisa é de natureza aplicada, exploratória, qualitativa e documental, uma vez que utilizamos do método indiciário e da hermenêutica como base interpretativa, buscando compreender o sentido do conceito de confiança nessas normativas do Conarq, numa óptica sociológico-filosófica. Logo, utilizamos de um estudo teórico-descritivo, a fim de melhor compreendermos, além de ampliarmos, o sentido de confiança. Para tanto, buscamos a essência dos significados dos termos e conceitos nas diretrizes de preservação digital do Conarq.

**Palavras-chave:** Conceito de confiança; Conselho Nacional de Arquivologia (Conarq); Preservação digital; Publicações técnicas do Conarq.

## ABSTRACT

In our field of study, when related to the digital environment, the act of trusting can be represented by digital preservation, which makes it one of the main factors for information security. Both in the area of Information Science and in Archivology, there is a shortage of scientific research focused on the concept of trust. In this writing, the representation of what trust means is mirrored by the technical publications of the National Council of Archives (Conarq) – guidelines – that dictate rules of good practices for digital preservation. Thus, our objective is to analyze the meaning of trust in Conarq's technical publications that focus on digital preservation. Methodologically, this research is of an applied, exploratory, qualitative and documental nature, since we use the evidence method and hermeneutics as an interpretative basis, seeking to understand the meaning of the concept of trust in these Conarq regulations, from a sociological-philosophical perspective. Therefore, we used a theoretical-descriptive study, in order to better understand, in addition to expanding, the sense of trust. To do so, we sought the essence of the meanings of terms and concepts in Conarq's digital preservation guidelines.

**Keywords:** Trust concept; National Council of Archival Science (Conarq); Digital Preservation; Conarq technical publications.

<sup>1</sup> Trabalho financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

<sup>2</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

<sup>3</sup> Professora do Departamento e da Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal da Paraíba.

## 1 INTRODUÇÃO

Hodiernamente, vivemos imersos no mundo *Web*, onde se existe a necessidade de transição dos registros convencionais para o ambiente virtual, possibilitando, de forma cada vez mais confiável, a interação entre pessoas pela intermediação do hardware e do software. Porém, do ponto de vista técnico surgem lacunas, substancialmente em termos da obsolescência tecnológica, tornando-se necessário a apropriação dos preceitos da preservação digital para garantir a autenticidade e a certificação de confiabilidade aos documentos a longo prazo.

Em nosso campo de estudo, quando relacionado ao meio virtual, o ato de confiar pode ser representado pela preservação e dentro dela, na utilização dos repositórios digitais, por normas, por políticas e por estratégias, tornando-a um dos elementos-chave para a segurança e para a proteção de documentos.

Entender o significado de confiança requer a observação de suas nuances, de sua etimologia, de seus conceitos e de como ele se relaciona e se comporta em outras áreas. Seu princípio advém das vontades entre as partes como um contrato e pode ser representado por indivíduos, por sistemas de informação, por regras e por normas, em que haja uma súmula entre os envolvidos.

Segundo a “teoria da confiança”, a vontade declarada só prevalece em caso de conflito com a vontade real; somente substitui a vontade inexistente quando o destinatário tiver suscitado um grau elevado de confiança e levando em consideração as circunstâncias objetivas do caso, tenha acreditado na normalidade da declaração, atuando com fundamento na crença legítima (RÁO, 1994).

Para Ketzer (2015), a confiança possui uma dimensão normativa e uma dimensão descritiva. Acrescenta a autora: confiança (*trust*) é a camada mais profunda e origina-se das relações interpessoais, pressupondo entrega e boa vontade por parte dos envolvidos em uma relação em que o sujeito espera sinceridade e reciprocidade, mas se isso não acontece, a sensação é de traição; já fiar-se (*rely*) é mais “simples”; se caracteriza pela relação que estabelecemos com o mundo e com as coisas dele. Quando a fiabilidade (*reability*) não se efetiva no mundo, a sensação que se tem é apenas de desapontamento (KETZER, 2015).

Laconicamente, o foco da preservação digital, na época presente, é transmitir componentes de confiança à informação, cujas áreas da Ciência da Informação e da Arquivologia servem como representantes de seu escopo. Evidenciada, pioneiramente, com objetivos arquivísticos, a preservação digital apareceu nos estudos do Conselho Internacional de Arquivos (CIA) nos idos de 1960 (ARELLANO, 2008).

Na atualidade, nos cenários nacional e internacional, são os órgãos, as universidades e as suas produções que dão vazão ao nosso entendimento sobre a confiança relacionada à informação. Internacionalmente, no campo dos arquivos, temos o CIA e o projeto InterPARES (*International Research on Permanent Authentic Record in Eletronic Systems*); e no Brasil, o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq).

Em nosso trabalho, a representação do que significa confiança está espelhada pelas resoluções do Conarq, as quais projetam elementos e critérios caracterizantes à autenticidade dos documentos. Dessa forma, nosso objetivo é analisar o significado de confiança nas publicações técnicas do Conarq que trazem o enfoque da preservação digital.

Este escrito visa contribuir, assim como discutir sob um prisma teórico, a acepção da confiança nas normas e resoluções arquivísticas do Conarq, com a finalidade de expor quais são os elementos caracterizantes dessa haste para afirmar o documento de arquivo como uma peça fundamental genuína.

As questões relacionadas à “confiança” na Arquivologia e na Ciência da Informação estão estritamente entrecruzadas à preservação digital. A título ilustrativo, temos algumas publicações técnicas do Conarq em âmbito nacional e no contexto internacional as diretrizes: a ISO 16363:2012, o *Reference Model for an Open Archival* (modelo OAIS) (ISO 14721:2003) e a *Trustworthy Repository Audit and Certification: Criteria and Checklist* (TRAC).

Desse modo, destacamos cinco documentos que versam a preservação digital. Serão examinados elementos, como: categorias, termos e conceitos considerados como referência ao significado de confiança em uma perspectiva teórica. As recomendações são (quadro 1):

**Quadro 1 – Publicações técnicas do Conarq**

<b>Diretrizes do Produtor<sup>4</sup></b>	desenvolvida para pessoas que produzem materiais digitais no curso de suas atividades profissionais e pessoais, com o objetivo de elaborar e de manter registros, a fim de assegurar sua preservação pelo tempo que seja necessário.
<b>Diretrizes do Preservador</b>	Diretriz elaborada de forma a responder às necessidades de preservação de organizações ou de programas cujos documentos arquivísticos têm que ser guardados e consultados durante longos períodos, bem como às necessidades das instituições arquivísticas responsáveis pela preservação a longo prazo de documentos arquivísticos de terceiros e pela continuidade de sua acessibilidade ao público-alvo.
<b>Diretrizes para a Presunção de Autenticidade de Documentos Arquivísticos Digitais<sup>5</sup></b>	a presunção de autenticidade dos documentos arquivísticos sempre fez parte do processo tradicional de avaliação desses documentos e é fortemente apoiada na análise de sua forma e de seu conteúdo, que nos documentos não digitais estão inextricavelmente ligados ao suporte – isto é, forma, conteúdo e suporte são inseparáveis. Além disso, essa presunção baseia-se na confirmação da existência de uma cadeia de custódia ininterrupta, desde o momento da produção do documento até a sua transferência para a instituição arquivística responsável pela sua preservação no longo prazo.
<b>Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil<sup>6</sup>:</b>	é uma especificação de requisitos a serem cumpridos pela organização produtora/recebedora de documentos, pelo sistema de gestão arquivística e pelos próprios documentos, a fim de garantir sua confiabilidade e autenticidade, assim como sua acessibilidade. O e-ARQ Brasil estabelece requisitos mínimos para um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD), independentemente da plataforma tecnológica em que for desenvolvido e/ ou implantado.
<b>Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital<sup>7</sup></b>	A Carta para a Preservação do Patrimônio Digital da UNESCO manifesta a necessidade de os Estados-membros, incluindo o Brasil, estabelecerem políticas e ações para proteger o patrimônio digital.

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

<sup>4</sup>Disponível em: [http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/diretrizes\\_produtores\\_digital.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/diretrizes_produtores_digital.pdf).

Tanto “As Diretrizes do produtor”, quanto as Diretrizes do Preservador” encontram-se em um único documento.

<sup>5</sup>Disponível em:

[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_presuncao\\_autenticidade\\_completa.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf).

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>.

<sup>7</sup> Disponível em:

[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_carta\\_preservacao\\_patrimonio\\_arquivistico\\_digital.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_carta_preservacao_patrimonio_arquivistico_digital.pdf).

Todos esses documentos, na seara dos arquivos, possuem elementos caracterizantes do que se pode considerar um documento confiável, pois no escopo da Arquivologia são eles que ditam as regras de boas práticas à preservação digital.

Esta pesquisa é de natureza aplicada, exploratória, qualitativa e descritiva. Os estudos exploratórios realizam-se quando objeto é examinar um tema ou problema pouco estudado (DESLANDES, 2002). Por outro lado, a pesquisa aplicada objetiva a geração de novo conhecimento com vista a uma aplicação prática, com o intuito de responder a soluções de um problema.

Para Deslandes (2002), o objeto das Ciências Sociais é histórico, e isto significa dizer que a sociedade existe e se mostra num determinado espaço organizado de forma particular e diferente de outras, logo, possui essência qualitativa.

Na abordagem qualitativa, utilizamos do método indiciário e da hermenêutica como base interpretativa sobre nosso objeto. Essa ação reflexiva torna-se fundamental para contextualizar os sinais de fenômenos. A hermenêutica é parte elucidativa que serve para dar sentidos a fenômenos através de interpretações em um determinado contexto, sendo assim, uma forma de experiência e, ao mesmo tempo de análise gramatical (HABERMAS, 1987).

A reflexão que faz a hermenêutica clarifica o que precisa ser pensado para se pôr em prática, trazendo essa característica intrínseca da compreensão na maneira do agir interpretativo do cotidiano (HABERMAS, 1968). Assim, permeia este estudo, uma vez que busca compreender o sentido do conceito de confiança nas normas de preservação digital, no âmbito da Arquivologia, sob uma perspectiva sociológico-filosófica.

De modo semelhante, o método indiciário serve para diminuir as incertezas de um fenômeno através de indícios ou fatos. Tal metodologia é calcada sob à luz interpretativa que busca responder inquietações. A pesquisa com seus indícios incorpora uma multiplicidade consciente de enxergar as diversas possibilidades das variáveis pesquisadas, ou seja, buscando entrelaçar-se ao sentido interpretativo da hermenêutica (GINZBURG, 1989).

Segundo Ginzburg (1989), o paradigma indiciário caracteriza-se como conjunto de princípios e procedimentos que contém a proposta de um método heurístico centrado no detalhe, nos dados marginais, nos resíduos tomados enquanto pistas, indícios, sinais, vestígios ou sintomas. Para o autor, documentos oficiais, relatórios, decretos leis, fontes secundárias e voluntárias, ou seja, as fontes investigadas pelo pesquisador podem revelar muito mais do que o testemunho tomado apenas como um dado.

Ao utilizar-se do método indiciário, assim como o hermenêutico procura-se ter uma estratégia de compreensão do fenômeno na resolução de um problema. Nesse sentido, essa pesquisa tem sua peculiaridade interpretativa e compreensivista que permite concatenar à relação entre o conceito de confiança em seus postulados teóricos e os das diretrizes de preservação digital.

### *3 O CONCEITO DE CONFIANÇA*

O termo confiança se encontra sob várias perspectivas e abordagens. Tal conceito está inserido no escopo de diferentes ciências, associando-se a dicotômicos vocábulos como fragmentos de sua completude: a verdade, a crença, a fé, a segurança, a coragem, a força, a moral, o poder etc., – variáveis consideradas essenciais à compreensão das partes do que vem compor “a confiança”.

Esses termos característicos citados na Filosofia Clássica e Moderna foram os agentes que contribuíram para o entendimento do que significa “confiar” ou “ter confiança”, hodiernamente. Nesse sentido, podemos citar John Locke – filósofo moderno – com suas noções de ética da crença e responsabilidade em crer, em que o ser humano era uma tábula

rasa, folha em branco, e obtinha conhecimento durante seu percurso de vida, podendo, a partir daí, ter confiança em alguém/algo.

Analisada pela Psicologia, Ciências Políticas, Sociologia, Economia, Direito, a confiança vem sendo pesquisada por meio de lentes distintas: relacionamentos entre organizações; entre indivíduos; em sistemas; e sobretudo, nas relações humanas (PEREIRA, 2010). A mesma autora complementa – por muitos anos, seu construto tem captado interesse de várias áreas; nos idos de 1950 e 1960, os pesquisadores descobriram sua importância nos relacionamentos pessoais (estudos que continuaram durante a década de 70); nos anos de 1980 e 1990 foram publicados muitos estudos sobre o tema nas mais diversas disciplinas, ampliando os horizontes daquelas mais tradicionais, dando enfoque àquelas que ainda não tinham estudado o tema.

Isso denota que a existência da confiança é imprescindível para o viver na sociedade. Segundo Diniz e Marconatto (2011), duas condições se instalam para que a confiança seja desenvolvida:

- a) **O risco ou vulnerabilidade:** a probabilidade de se perder algo/alguém, quando interpretada por umas das partes decisórias;
- b) **Interdependência:** quando os interesses de uma das partes não podem ser atingidos sem a colaboração da outra.

Para os autores citados observar a confiança nesses sentidos (individual ou coletivo) se parece com um mecanismo substituto de aparatos formais que se destinam a controlar e a fiscalizar a ação dos agentes em seus relacionamentos, seja ele do tipo patrão-empregado, firma-firma, colegas de trabalho, cliente-sistema, pessoas-leis.

Luhmann (1996) afirma: ter confiança é sentir seus antônimos: insegurança, risco, perda, medo, falta. A visão de sua teoria sobre os sistemas sociais possui marca registrada como um elemento de redução da complexidade. Para ele, a confiança é um fato da vida social, de tal maneira que sua ausência impediria, por exemplo, de se acordar pela manhã. É como se para existir, o ser humano pusesse suas forças e suas crenças na natureza do mundo ou em suas relações próprias.

Luhmann (1996) complementa: o sistema social representado pela confiança é único e carrega regras, que são influenciadas pelo próprio sistema social e pela personalidade do indivíduo. Sendo assim, não existe garantia de uma certeza absoluta das coisas por intermédio da confiança; mas permite que um futuro incerto se faça confiável; ou seja, é uma aposta feita no presente em experiência passadas.

Isto posto, podemos dizer que a confiança ocorre por vias de canais. Esse canal tanto pode ser algo ou alguém, no qual é possível se segurar e criar expectativas. Por exemplo: podemos confiar em documentos normativos, como leis diretrizes (algo)? Afirmamos que sim, pois são dispositivos que passaram pelo crivo de uma comunidade (alguém) que o legitimaram, ou seja, pessoas que detêm o poder de passar segurança, verdade e fidedignidade àquele instrumento. Esses mecanismos servem de ponte para a confiança existir, em que há viabilidade para o seu desenvolvimento; mas quando isso é rompido, quebra-se as expectativas e vem os sentimentos de desconfiança e de desinteresse, por exemplo: antônimos à confiança.

A origem da confiança, segundo Bateson e Hoffman (2001), pode ser destrinchada a partir de uma análise evolutiva da cooperação, que está relacionada às condições em que esse comportamento cooperativo ocorre ou não. Existem três de aplicações formada pela cooperação social: a não-manipulativa: quando os indivíduos estão fortemente relacionados; a necessidade de sobrevivência de muitos indivíduos; e quando os benefícios são compartilhados por ambas as partes.

Para Lucena (2009), a confiança é uma categoria do conhecimento e o confiante na confiança é uma categoria de ação. Para ela, a integridade cria a confiança: “Minha integridade potencialmente recompensa sua confiança em mim. O potencial de manter a promessa e ser digno de confiança é primeiro daquele que promete” (LUCENA, 2009, p. 35). Essa integridade quando referida a uma comodidade, se acomete por uma motivação instrumental para aprender alguma coisa útil, e essa motivação e o uso do conhecimento podem ser ambos instrumentais. Mas o conhecimento, intrinsecamente, não é instrumental.

A autora ainda acrescenta, a confiança vem das pessoas (indivíduos); a sociedade não é resultado de uma fabricação; mas remetida à interiorização do indivíduo. Assim, existem dois tipos de confiança: a em si mesmo (pessoal) e a depositada nas outras pessoas (social). A confiança em si mesmo serve para que o indivíduo possa assumir riscos, acreditar em julgamento, e não no de outrem, e estabelecer vínculo afetivo. Em contrapartida, a confiança nas outras pessoas faz com que os poderes sejam delegados e divididos, minimizando as diferenças de valores a partir da tolerância e estimula o espírito de autoconfiança.

Putnam (1993) traz à tona a “confiança generalizada”. Esse conceito foi desenvolvido por seus estudos sobre a Itália e sua contribuição foi argumentar que, diferentes níveis de confiança generalizada e de capital social produzem muitos níveis de desenvolvimento. Esse tipo relação de confiança estaria estritamente ligada à fé das pessoas, bem como às ideias de que a promessa é uma palavra que precisa ser cumprida. A confiança de forma generalizada deve ser exercida primeiro, até que se prove que ela não é mais eficaz.

Nessa ideia, Putnam (1993) enfatizou mais dois tipos de confiança, o denso e o delgado. O denso se estabelece nas interações face a face e com o conhecimento direto, reduzindo o grau de risco. No delgado, a confiança se mediria pela maior possibilidade de risco. A segurança diferente da confiança deve ser exercida quando existe pouco ou nenhuma certeza, sendo o risco reduzido, significativamente.

Nos escritos de Giddens (1991), o conceito de confiança surge como um dos fundamentos de sua teoria e tenta dar uma nova caracterização à natureza da modernidade e à pós-modernidade. O autor estuda uma formatação de teoria social crítica, destacando as relações pessoais, em sistemas abstratos orientado ao futuro.

Em sua análise Giddens (1991) foca os ambientes de confiança e de risco (característico da sociedade contemporânea), chegando ao fator que: a confiança pode ser definida como a crença na credibilidade de uma pessoa ou sistema, tendo em vista um conjunto de resultados ou eventos, que expresse crença e fé na probidade na correção de princípios abstratos (conhecimento técnico).

Como vimos, os principais elementos de confiança estão voltados aos aspectos humanos, destacando a relação com os indivíduos e o sentimento de segurança (GAMBETTA, 2008). Para que uma pessoa seja considerada confiável, ela precisa levar em consideração atitudes positivas, sendo honesta, colaborativa, otimista... em relação às entidades que dependem dela.

Simetricamente à desconfiança, a confiança é um grau particular subjetivo de probabilidade, na qual um agente acredita que outro agente ou grupo irão realizar uma determinada ação, que está sujeita a um monitoramento e em um contexto em que ela afeta a sua própria ação (GAMBETTA, 2008).

Fica aclarado que esse conceito vem sendo utilizado por diversos autores à sua maneira e abordagens teóricas. Podemos mencionar que duas percepções se entrecruzam aqui, aquela que trata da confiança no indivíduo e a que trata da confiança generalizada (pessoas em geral). A primeira poderia ser representada pela confiança densa e a última pela confiança delgada.

## 4 PRESERVAÇÃO DIGITAL

Ao contrário das práticas de conservação em que um item pode muitas vezes ser tratado, armazenado e essencialmente esquecido por algum período de tempo, os objetos digitais exigirão atualizações e cópias frequentes em uma nova mídia de armazenamento. Manter o artefato digital “original” não é importante (KUNY, 1997).

Os objetos ou materiais digitais são informações representadas por sequências de dígitos binários (linguagem computacional), tanto os nascidos digitalmente como os digitalizados. O grande mote da obsolescência faz com que políticas sejam instituídas e implementadas para evitar a perda desses materiais, e nesse sentido, há o desafio das instituições para manter os documentos legíveis à sociedade.

A preservação digital ocorre nos documentos em ambiente virtual, servindo como ferramenta para prolongar a sua duração, isso inclui diversos fatores, como: políticas, administração, custos, tecnologias, profissionais, contexto, cultura organizacional etc.

Amplamente, preservar digitalmente significa usar tecnologias para reformatar mídias analógicas como parte de um processo. Informações reformatadas, ou que veio a ser conhecida como “documentos digitais”, são consideradas as matérias-primas, bem como as primeiras iniciativas que fizeram da preservação digital ter seu significado como tal. Hoje, essa ideia se expande e, além de englobar esses documentos, a preservação utiliza uma perspectiva ativa, se valendo de normas e de diretrizes para assegurar sua autenticidade.

Em um sentido abstrato, a preservação de materiais digitais não é complexa. Enquanto a relação entre hardware-software e *humanware* (organizações e pessoas) for mantida, uma espécie de “nexo de preservação” existe e um objeto digital pode ser preservado a longo prazo. O problema são as forças centrífugas, como tempo e dinheiro, que separam cada um desses elementos – o software e o hardware ficam desatualizados, a migração de informações pode exigir uma recodificação cara e as organizações não têm recursos para resolver os problemas. Isso cria um ambiente onde o objeto é basicamente deixado em um limbo digital, preso em um formato obsoleto ou capturado em um meio ilegível, ou sem capacidade administrativa, sem recursos e disposição para atualizar os dados (KUNY, 1997).

Para Bodê (2016), a definição para preservação digital toma como sustentáculo o termo “documentos digitais” e considera seu objetivo principal na “garantia do acesso”, no sentido de “garantir o funcionamento” desses documentos ao longo do tempo. Ainda corrobora – a preservação digital se dá pelo conjunto de todas as ações possíveis de serem executadas, em qualquer nível operacional, que garantam o funcionamento adequado e a percepção para os humanos do conteúdo de documentos digitais pelos prazos que forem definidos como necessários.

Santos e Flores (2015) dizem que o foco da preservação de documentos digitais está no **objeto conceitual** e consiste na atividade de garantir acesso à informação, ao mesmo tempo que mantenha sua autenticidade. Os documentos que estão nesse processo deverão ser interpretados por uma plataforma tecnológica do futuro que será diferente da que foi utilizada em sua criação e sua finalidade é o conteúdo informacional.

A questão da preservação digital não deve se restringir apenas a seleção do que vai ser preservado, possui relação também com a responsabilidade dos agentes, os custos, a autorização de acesso e as estratégias para certificar a eficiência de todo o seu ciclo de vida. Assim, Formenton, Gracioso e Castro (2015) advogam que esse processo se caracteriza pela implantação de uma infraestrutura física e tecnológica dos recursos disponíveis na instituição; mas principalmente, por um planejamento detalhado das funções e atividades bem-sucedida do acesso aos objetos digitais por longos períodos.

Schäfer e Constante (2012) vão ao encontro dessas ideias, quando descrevem a preservação digital como conjunto de estratégias em que se definem diretrizes, modelos conceituais e práticos a fim de minimizar os efeitos da obsolescência tecnológica, garantindo a perenidade da informação, tornando-as acessíveis em longo prazo.

A elaboração e o estabelecimento de políticas de preservação estão colaborando para que padrões e normas traduzam conceitos e procedimentos de confiança à informação. Temos, então, as questões de acesso, de direitos autores, de sistema de armazenamento e modelos conceituais que dão vazão à legitimidade da preservação digital. Nesse sentido, as estratégias foram criadas, no intuito de manter a autenticidade dos documentos arquivísticos, por meio de práticas que visam a proteção de seus conteúdos e suportes.

Desenvolver programas e políticas de preservação digital requer uma atenção especial, além de uma permanente disponibilidade de recursos. Profissionais capacitados, análise de contexto e disponibilidade financeira; são apenas alguns dos elementos imprescindíveis à sua efetivação.

## 5 CONSIDERAÇÕES

Os pioneiros estudos na temática da preservação digital foram arquivísticos, cuja preocupação se dava no cuidado para a longevidade da informação. A implementação da preservação digital não se baseia apenas no armazenamento de informações, mas na manutenção de suportes, de formatos, de hardware e de software, os quais envolvem um processo de recuperação e de acesso aos seus materiais. Corroborando Rodrigues (2015): é imprescindível a adoção de tratamentos técnicos aos objetos digitais, pois é por meio deles que se torna possível acessar documentos ao longo do tempo.

O resultado da constante e da rápida evolução tecnológica fez brotar uma série de preocupações em relação à vida útil dos documentos digitais: sua segurança e sua autenticidade, elementos indispensáveis para o processo de preservação, que vão além da conservação dos suportes (GOMES, 2019).

Nesse cenário, Lopez (2004) afirma que existe a necessidade de ampliar as discussões sobre o impacto das tecnologias digitais no universo arquivístico. Para exemplificar essa ratificação, o autor destaca alguns elementos, como a gestão eletrônica de documentos e a importância dos metadados, os quais no meio digital, contribuem para manter a fidedignidade da informação, pois além de garantir a autenticidade de registros, independentemente do suporte, passam a ser um elemento que define sua organicidade.

É nesse escopo que se insere este estudo, preocupado em compreender o significado de confiança, mediante às diretrizes de preservação digital do Conarq, mais especificamente nas nuances que refletem seu caráter de confiabilidade.

A importância de explicar essas premissas, no que tange ao teor da preservação digital, seja em uma perspectiva ativa (normas) ou passiva (estratégias) se faz necessário, uma vez que servirá de aporte para distinguirmos o caráter confiável da informação digital, à qual, na órbita do ambiente computacional, se configura de modo instável/infixo/inconstante, portanto efêmero e obsolecente.

## REFERÊNCIAS

ARELLANO, M. A. M. **Critério para a preservação digital da informação científica.** 2008. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em:



[https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1518/1/2008\\_MiguelAngelMarderoArellano.pdf](https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1518/1/2008_MiguelAngelMarderoArellano.pdf). Acesso em:

ARQUIVO NACIONAL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Série AN Digital: projeto 2**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais\\_atendimento/imprensa/noticias/serie-an-digital-projeto-2](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/canais_atendimento/imprensa/noticias/serie-an-digital-projeto-2). Acesso em: 06 jul. 2022.

BATESON, J.; HOFFMAN, D. **Marketing de serviços**. 4. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2001.

BODÊ, E. C. Documento digital e preservação digital: algumas considerações conceituais. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 503-516, 2016. Disponível em: Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/75805>. Acesso em: 06 jul. 2022.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. *In*: DESLANDES, S. F.; NETO CRUZ, O.; GOMES, R.; MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. São Paulo: Vozes, 2002, p. 31-50. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

DINIZ, B. A.; MARCONATTO, D. A. Confiança: um construto universal. **Revista de Administração FACES Journal**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 35-55, jan./mar. 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1940/194019752003.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

FORMENTON, D.; GRACIOSO, L. S.; CASTRO, FABIANO, F. F. Revisitando a preservação digital na perspectiva da ciência da informação: aproximações conceituais. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 13, n. 1, p. 170-191, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1587>. Acesso em: 06 jul. 2022.

GAMBETTA, D. Can we trust Trust? *In*: GAMBETTA, D. (org.) **Trust: making and breaking cooperative relations**, electronic editions. Basil Blackwell: University of Oxford, 2008, p. 213-237. Disponível em: [https://www.nuffield.ox.ac.uk/users/gambetta/Trust\\_making%20and%20breaking%20cooperative%20relations.pdf](https://www.nuffield.ox.ac.uk/users/gambetta/Trust_making%20and%20breaking%20cooperative%20relations.pdf). Acesso em: 06 jul. 2022.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. Tradução Raul Fiker. São Paulo: UNESP, 1991. Disponível em: <http://www.afoiceomartelo.com.br/posfsa/autores/Giddens,%20Anthony/ANTHONY%20GIDDENS%20-%20As%20Consequencias%20da%20Modernidade.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução Federico Carotti. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/82454/mod\\_resource/content/1/Ginzburg\\_carlo.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/82454/mod_resource/content/1/Ginzburg_carlo.pdf). Acesso em: 06 jul. 2022.

GOMES, W. S. **Características, funções e preservação digital do *archivematica* à luz da resolução nº 43 do conselho nacional de arquivos**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/16319>. Acesso em: 06 jul. 2022.

HABERMAS, J. **Conhecimento e interesse, com um novo posfácio**. Tradução José N. Heck. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/389793857/HABERMAS-Ju-rgen-Conhecimento-e-Interesse-pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como "ideologia"**. Tradução Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1968. Disponível em: <https://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/Autores/Habermas,%20J%C3%BCrgen/T%C3%A9cnica%20e%20ci%C3%Aancia%20como%20ideologia.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

KETZER, P. **O conceito de confiança em epistemologia do testemunho: distinguindo confiar de fiar-se**. 2015. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia da Pontifícia, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6382>. Acesso em: 06 jul. 2022.

KUNY, T. A digital dark ages? challenges in the preservation of eletronic information. 1997. **Trabalho apresentado a 63 Conferência Geral da IFLA**, Copenhage, 1997. Disponível em: <https://archive.ifla.org/IV/ifla63/63kuny1.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2022.

LOPEZ, A. P. A. Princípios Arquivísticos e documento digitais. **Arquivo Rio Claro**, n. 2, p. 70-85. 2004. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/1428>. Acesso em: 06 jul. 2022.

LUCENA, M. Z. **"Quem acreditou no amor, no sorriso, na flor": a confiança nas relações amorosas**. 2009. Tese (Doutorado em Sociologia) – Centro de Filosofia e Ciência Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9380#:~:text=Citation%3A,a%20confian%C3%A7a%20nas%20rela%C3%A7%C3%B5es%20amorosas..> Acesso em: 06 jul. 2022.

LUHMANN, N. **Confianza**. Tradução Amanda Flores. Barcelona: Anthropos, 1996.

PEREIRA, F. S. Teoria da aparência e confiança na pós-modernidade: a tutela dos consumidores. **Revista da Faculdade de Uberlândia**, Uberlândia, v. 38, n. 2, p. 489-504, dez. 2010. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/18409>. Acesso em: 06 jul. 2022.

PUTNAM, R. **Making democracy work: civic traditions in modern italy**. New Jersey: Princeton university Press, 1993.

RÁO, V. **Ato jurídico: noção, pressupostos, elementos essenciais e acidentais, o problema do conflito entre os elementos volitivos e a declaração**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

RODRIGUES, M. M. **Repositório arquivístico digital confiável para o patrimônio documental oriundo do processo judicial eletrônico**. 2015. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural) – Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/11050>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SANTOS, H. M.; FLORES, D. Políticas de preservação digital para documentos arquivísticos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 20, n. 4, p. 197-217, out./dez. 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/37577>. Acesso em: 06 jul. 2022.

SCHÄFER, M. B.; CONSTANTE, S. E. Políticas e estratégias para a preservação da informação digital. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 6, n. 3, p. 108-140, dez. 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/67073>. Acesso em: 06 jul. 2022.